



ISSN 2238-118X

CADERNOS CEPEC

V. 7 N.11 Novembro de 2018

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E TERCEIRIZAÇÃO: uma análise da
desestruturação do trabalho no setor elétrico paraense

Caroline Barisão

Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia



CADERNOS CEPEC

Publicação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará
Periodicidade Mensal – Volume 7 – Nº 11 – Novembro de 2018

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice Reitor: Gilmar Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Rômulo Simões Angélica

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Diretor: Armando Lírio de Souza

Vice Diretor: Paulo Moreira Pinto

Coordenador do Mestrado e Doutorado em Economia: Ricardo Bruno Nascimento dos Santos

Editores

José Raimundo Barreto Trindade - Principal

Sérgio Luis Rivero

Conselho Editorial

Armando Lírio de Souza
Marcelo Bentes Diniz
Ricardo Bruno dos Santos

Francisco de Assis Costa
José Raimundo Trindade
Danilo de Araújo
Fernandes

Gilberto de Souza Marques
Sérgio Luis Rivero
Gisalda Filgueiras
Márcia Jucá Diniz



Missão e Política Editorial

Os Cadernos CEPEC constituem periódico mensal vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Sua missão precípua constitui no estabelecimento de um canal de debate e divulgação de pesquisas originais na grande área das Ciências Sociais Aplicadas, apoiada tanto nos Grupos de Pesquisa estabelecidos no PPGE, quanto em pesquisadores vinculados a organismos nacionais e internacionais. A missão dos Cadernos CEPEC se articula com a solidificação e desenvolvimento do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), estabelecido no ICSA.

A linha editorial dos **Cadernos CEPEC** recebe textos de diferentes matizes teóricas das ciências econômicas e sociais, que busquem tratar, preferencialmente, das inter-relações entre as sociedades e economias amazônicas com a brasileira e mundial, seja se utilizando de instrumentais históricos, sociológicos, estatísticos ou econométricos. A linha editorial privilegia artigos que tratem de Desenvolvimento social, econômico e ambiental, preferencialmente focados no mosaico que constitui as diferentes “Amazônias”, aceitando, porém, contribuições que, sob enfoque inovador, problematize e seja propositivo acerca do desenvolvimento brasileiro e, ou mesmo, mundial e suas implicações.

Nosso enfoque central, portanto, refere-se ao tratamento multidisciplinar dos temas referentes ao Desenvolvimento das sociedades Amazônicas, considerando que não há uma restrição dessa temática geral, na medida em que diversos temas conexos se integram. Vale observar que a Amazônia Legal Brasileira ocupa aproximadamente 5,2 milhões de Km², o que corresponde a aproximadamente 60% do território brasileiro. Por outro lado, somente a Amazônia brasileira detém, segundo o último censo, uma população de aproximadamente 23 milhões de brasileiros e constitui frente importante da expansão da acumulação capitalista não somente no Brasil, como em outros seis países da América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela), o que a torna uma questão central para o debate da integração sul-americana.

Instruções para submissão de trabalhos

Os artigos em conformidade a linha editorial terão que ser submetidos aos editoriais, em Word, com no máximo 25 laudas de extensão (incluindo notas de referência, bibliografia e anexos). Margens superior e inferior de 3,5 e direita e esquerda de 2,5. A citação de autores deverá seguir o padrão seguinte: (Autor, data, página), caso haja mais de um artigo do mesmo autor no mesmo ano deve-se usar letras minúsculas ao lado da data para fazer a diferenciação, exemplo: (Rivero, 2011, p. 65 ou Rivero, 2011a, p. 65). Os autores devem fornecer currículo resumido. O artigo deverá vir obrigatoriamente acompanhado de Resumo de até no máximo 25 linhas e o respectivo Abstract, palavras-chaves e Classificação JEL (Journal of Economic Literature).

Comentários e Submissão de artigos devem ser encaminhados ao Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia, através do e-mail: jrtrindade@uol.com.br

Página na Internet: <https://goo.gl/UuiC84>

Portal de Periódicos CAPES: <https://goo.gl/tTKEB4>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CRISE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SUAS INFLEXÕES NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA EMPRESA EQUATORIAL CELPA	8
3. PRIVATIZAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE TERCEIRIZAÇÃO: UM ESTUDO NA EMPRESA EQUATORIAL CELPA	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E TERCEIRIZAÇÃO: uma análise da desestruturação do trabalho no setor elétrico paraense

Caroline Barisão¹

PRODUCTIVE RESTRUCTURING AND OUTSOURCING: A labor disruption analysis in the energy sector “paraense” – Belém – Pará – Brazil.

RESUMO - O artigo é tributário de reflexões efetuadas sobre os resultados de uma pesquisa empírica realizada junto 13 trabalhadores da empresa Equatorial Celpa – Belém/Pará/Brasil, que aderiram ao II Programa de Demissão Voluntária – PDV, em 2013. Analisa as inflexões da crise do capitalismo contemporâneo no processo de reestruturação produtiva da mencionada empresa e suas repercussões no aumento da terceirização da sua força de trabalho. A luz da teoria marxista, os dados empíricos foram analisados evidenciando que essa empresa vem se reestruturando ancorada em uma política de enxugamento do seu quadro de pessoal viabilizada por meio do PDV's e da terceirização. No ano 2012 a CELPA possuía 2.158 trabalhadores efetivos e 2.038 terceirizados; já em 2013 o numero de trabalhadores efetivos decresceu sendo 1.807 e terceirizados mais que dobrou totalizando 6.253, o que nos permitir concluir que o setor elétrico paraense vem perdendo significativo número de trabalhadores.

Palavras Chaves - Capitalismo Contemporâneo. Reestruturação Produtiva. Privatização. Terceirização.

ABSTRACT - The article is a tributary of reflections made on the results of an empirical survey conducted with 13 workers of the company Equatorial Celpa - Belém / Pará / Brazil, who joined the II Voluntary Retirement Program - PDV in 2013. It analyzes the crisis of capitalism of inflections contemporary in the restructuring process of that company and its repercussions on increasing the outsourcing of its workforce. The light of Marxist theory, empirical data were analyzed showing that this company has been restructuring anchored on a policy of downsizing its staff made possible through the POS's and outsourcing. In 2012 CELPA had 2,158 permanent workers and 2,038 contractors; already in 2013 the number of permanent workers decreased by 1,807 and being outsourced more than doubled totaling 6,253, which allow us to conclude that the Para electricity sector has been losing significant numbers of workers

Keywords - Contemporary capitalism. Productive restructuring. Privatization. Outsourcing.

¹ Doutoranda do PPGE/UFPA.

1. INTRODUÇÃO

O interesse por este estudo surgiu da constatação de que a partir dos anos 1990, com ascensão de Fernando Collor ao cargo de presidente do Brasil, foram instituídas medidas de ajustes econômicos baseados no Consenso de Washington, o qual pode ser entendido como um conjunto de medidas que foram formuladas, em novembro de 1989, por economistas de instituições financeiras. Este é composto de dez regras precípuas² deliberadas num texto do economista *John Williamson*, do *International Institute for Economy*, tornando-se a política oficial do Fundo Monetário Internacional, a partir de 1990, quando passou a ser "receitado" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades. Os arranjos derivados do ideário do Consenso de Washington pautaram-se pelo princípio do liberalismo econômico, que advoga a soberania absoluta do mercado auto regulável e a drástica redução do papel do Estado na esfera econômica e produtiva. No Brasil, grande parte dessas medidas foi adotada pelo governo Collor, que provocou um desmonte do arcabouço institucional nacional-desenvolvimentista e em defesa de um modelo antiestatal e internacionalizante, tanto no plano institucional quanto no plano ideológico.

No que pese dentre estas dez regras elementares destaca-se os processos de privatização de empresas estatais, em particular as pertencentes ao setor elétrico e energético, como foi o caso da antiga empresa Central Elétricas do Pará-CELPA, hoje, empresa Equatorial Celpa. Nessa perspectiva, a energia elétrica que era concebida, no Brasil, como um bem social passou a ser considerada uma mercadoria, subordinada as variações da oferta e da demanda, dominada pela lógica do lucro.

Considera-se importante destacar que o processo de abertura comercial ocorrido no governo do presidente Collor se deu forma simultânea a um intenso processo de globalização das finanças baseado no mercado de capitais, em que estes

²Segundo Batista (1994), as dez regras básicas do Consenso de Washington, são: Disciplina fiscal; Redução dos gastos públicos; Reforma Tributária; Juros de Mercado; Câmbio de Mercado; Abertura Comercial; Investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; Privatização das estatais; Desregulamentação (afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas) e Direito à propriedade intelectual. Disponível: http://www.usp.br/fau/cursos/graduacao/arg_urbanismo/disciplinas/aup0270/4dossie/nogueira94/nog94-cons-washn.pdf Acesso: 18 de janeiro de 2016.

procuravam novas formas de expansão e valorização, visto que os países de economia central experimentavam um decréscimo em suas taxas de crescimento.

Nesse contexto, a privatização do setor elétrico, no Brasil, teve como um dos principais objetivos contribuir para o equilíbrio fiscal do setor público, tendo em vista a estabilização financeira do país (GOMES, 2008). Sob esta lógica, a Celpa foi vendida em leilão por meio da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro ao grupo e ao Consórcio Inepar, proprietário de outras distribuidoras de energia elétrica na região Centro-Oeste (CHAVES, 2000). Assim, uma das faces mais visíveis da privatização desta tem sido além da perda do patrimônio público, a demissão de um número significativo de trabalhadores assalariados que eram considerados estáveis, o recorrente aumento do número de trabalhadores terceirizados que são submetidos a condições de trabalho precárias expressas por baixos salários, instabilidade no emprego, a perda dos direitos trabalhistas / previdenciários.

Com efeito, esta empresa, assim como outras do setor elétrico se reestruturaram ao longo dessas décadas 1990 e 2000 e, uma das estratégias para o aumento da obtenção do lucro tem sido a terceirização, deixando claro que o processo reestruturação nesta, não se estabelece apenas no plano de inovação tecnológico-organizacional, mas também num rearranjo geracional dos coletivos de trabalho, o que Antunes (2007) trata como liofilização organizacional do trabalhador coletivo do capital. Sob este entendimento, evidencia-se no presente artigo que a empresa em foco vem adotando um processo de reestruturação produtiva ancorado em uma política agressiva de enxugamento do quadro de pessoal viabilizada pela implementação de programas de incentivo à aposentadoria e às demissões voluntárias, acompanhados da intensificação do processo de terceirização das atividades organizacionais, anteriormente, realizadas pelos trabalhadores efetivos.

Assim, o setor elétrico paraense vem perdendo um número significativo de trabalhadores, nos últimos 12 anos. Segundo dados do Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará, em 2012, a empresa possuía 2.158 trabalhadores efetivos e 2.038 terceirizados; já em 2013 o número de trabalhadores efetivos decresceu sendo 1.807 e terceirizados mais que dobrou totalizando 6.253, ou seja, quantitativo de empregados terceirizados era maioria da força de trabalho existente na referida empresa, que naquele

ano, teve por meta de seu processo de processo de reestruturação produtiva economizar R\$65 milhões do custo operacional com a folha operacional.

Assim, o presente artigo tem como proposta analisar a particularidade do processo de privatização no setor elétrico paraense diante da crise do capitalismo contemporâneo e de forma inicial privilegia o debate sobre as inflexões no processo de reestruturação produtiva da empresa Equatorial Celpa; enfatizando as suas diversas consequências para a classe trabalhadora em que se destaca o desmonte do contrato de trabalho tradicional e a ascensão das estratégias de terceirização na mesma e a quarta e, por fim, expõem-se as notas conclusivas que demonstram os elementos fundamentais encontrados na pesquisa que fazem interlocução com o aprofundamento da questão social e suas expressões e a necessidade de se fortalecer a construção do conhecimento do serviço social no âmbito crítico dialético.

2. CRISE DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E SUAS INFLEXÕES NO PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DA EMPRESA EQUATORIAL CELPA

Historicamente, o modo de produção capitalista tem vivenciado períodos de crises frequentes que provocam novos conflitos entre as relações que se estabelecem entre o capital e o trabalho, trazendo a tona novos consensos que encontram sua ascendência na natureza antagônica inerente ao modo de produção capitalista – o antagonismo entre “sugadores” da riqueza e produtores, presente em toda sociedade de classe e que se torna mais forte na “fina flor” capitalista, gera uma determinada oposição de interesses, que [...] faz com que as lutas que travam as classes antagônicas se constituam em verdadeiro motor da história [...] (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 113).

Nesse lastro analítico, o ponto de partida é perceber que a partir do fortalecimento do comando da produção pelo capital, como sujeito não antropomórfico, conduz a considerar que a sua história real e concreta, densa de contradições, não só replicam as mencionadas crises, mas também as reiteram de modo ampliado. Trata-se, então, da história de uma sucessão de crises econômicas, uma vez que estas deslocam, sublinhando a coesão de sua continuidade que também expressa à história da auto alienação humana. Desde 1825 até as proximidades da Segunda Guerra Mundial, as

etapas de bonança econômica, passo a passo foram entremeadas por crises, dessa forma, quando se ergue o olhar para a história financeira mundial, chega-se a conclusão que as crises capitalistas são recorrentes.

Segundo Costa (2012) é necessário “diferenciar as crises cíclicas das crises sistêmicas, bem como tentar estabelecer um estatuto teórico para as crises sistêmicas” (p.133).

Assim,

[...] as crises cíclicas se transformaram em fenômenos recorrentes do modo de produção capitalista e para enfrentá-las o capital já adquiriu vasta experiência e desenvolveu ferramentas para atenuar seus efeitos mais perversos e ressurgir desse processo num patamar superior [...] (IDEM, p.133).

Diferentemente das crises cíclicas, as crises sistêmicas se apresentam mais complexas, com durações mais longas e efeitos devastadores mais acentuados, ou seja, [...] os seus resultados provocam profundas mudanças na vida econômica, na estrutura das relações de produção, na forma de dominação do capital, além de modificações em toda a vida social [...] (IDEM, *ibid.*, p.133).

Este fato pode ser compreendido com bases nas análises efetuadas por Marx sobre o desenrolar do capitalismo, em sua obra “Manifesto Comunista”, ao afirmar que à medida que o capitalismo fosse se desenvolvendo as suas crises seriam mais prolongadas, mais devastadoras e em menor lapsos temporais. Assim, a crise do capitalismo contemporâneo, em nível planetário, atinge de modo estrutural o mundo do trabalho, principalmente, através da recomposição do desemprego estrutural. Para criar um novo patamar de acumulação de capital, foram criadas estratégias, caracterizadas em sua dimensão política pela vigência das políticas neoliberais que se apresentam sob as mais diversas formas: políticas de privatização, abertura comercial, ajuste monetário; em sua dimensão estrutural ocorreram transformações no âmbito do processo produtivo por meio de inovações tecnológicas e organizacionais, de cariz *toyotista*; já em sua dimensão ideológica, a ofensiva do capital se deu pela “Queda do Muro de Berlim”, em 1989 e pela dissolução da URSS, em 1991.

Segundo Alves (1996), as políticas neoliberais e as transformações produtivas expressam a necessidade intrínseca do capital de impor controle sobre o trabalho, de anular o potencial da classe trabalhadora em seu projeto histórico de superação do

capital. Esta reação contemporânea do capital é resultado de uma derrota política, em nível mundial, da classe operária nos principais países capitalistas, a partir dos anos 1970, que aumentou nos anos 1980, através do desemprego e de outras formas do trabalho precário.

Na América Latina, os anos 1980 são considerados como a década perdida, posto que, a mesma foi marcada por perdas econômicas ocorridas através da queda no produto interno bruto (PIB), da aceleração da inflação, da estagnação da produção industrial, da perda do poder de compra dos salários e do nível de empregos. Especificamente no Brasil ficou registrada uma perda econômica incomum em comparação aos cinquenta anos anteriores, em que se obtiveram boas médias de crescimento econômico. Assim, enquanto nos anos 1970 o crescimento do PIB brasileiro foi de 7%, nos anos 1980, o PIB médio recuou para 2%; com efeito, o houve elevação do déficit público gerada pelo aprofundamento da dívida externa, culminando com a hiperinflação no fim dessa década.

Se nessas décadas, no plano econômico, o país encontrava-se mergulhado num contexto de estagnação, no plano sócio-político, a sociedade brasileira vivia o período de redemocratização, conduzindo a promulgação de uma nova Constituição, em 1988. Esta nova Carta Magna contou com a participação dos trabalhadores, seja através dos partidos do centro-esquerda, seja através da pressão dos sindicatos e dos movimentos sociais, o que contribuiu para o aprimoramento da legislação referente aos direitos sociais e, dentre outras medidas, estabeleceu, a jornada de trabalho de 44 horas semanais, a remuneração das horas-extras em valor de 50% superior ao salário base, o bônus de um terço do salário nas férias, a ampliação da licença maternidade para 120 dias, a licença de paternidade regulamentada em cinco dias, a proteção do emprego em face da automação e ao seguro-desemprego em caso de desemprego involuntário. No que se refere às relações de trabalho, a mencionada Constituição de 1988 proibiu a interferência do governo junto às atividades sindicais, instituiu o direito de greve, além de ter permitido a formação de centrais sindicais e de comissões de fábrica nas empresas com mais de duzentos empregados.

Contudo, a partir dos anos 1990, com a eleição do presidente Collor ficou marcado o início do projeto neoliberal, sob o discurso da abertura comercial e de modernização do país, adentrando num período marcado por uma nova ofensiva do

capitalismo mundial sob a hegemonia do capital financeiro. A orientação neoliberal no Brasil encontrou solo fértil pelo ambiente político, econômico e social que vivia a sociedade brasileira, o que foi reforçado pela introdução das medidas de ajustes estabelecidos no Consenso de Washington para a América Latina, mesmo que o Brasil tenha sido o país mais reticente a essas medidas, durante toda a década de 1990, os governos brasileiros introduziram essas medidas que, dentre outros aspectos, culminaram na desregulamentação e reforma do Estado, na privatização das empresas públicas (SADER, 2003), em particular, segundo a Fundação Perseu Abramo (2016), as 30 (trinta) do setor elétrico tanto as federais quanto que as estaduais, a exemplo da empresa Celpa que ao ser privatizada passou a ser chamada Rede Celpa, hoje, Equatorial Celpa.

Neste cenário, a transformação societária capitalista ampliou a complexidade das relações de trabalho estabelecida. Segundo Antunes (2007), os novos padrões de organização e gerenciamento oriundos das transformações no mundo do trabalho, tiveram a substituição dos padrões rígidos Taylorista/Fordista por padrões mais flexíveis como o Toyotismo que propõe a flexibilização da produção, opera com estoque mínimo se adaptando a atender com rapidez às novas exigências do mercado, implicando na flexibilização e na eliminação dos direitos trabalhistas. Essa forma de produção flexibilizada subordina os processos sociais à retórica do ideário neoliberal, com efeitos no âmbito da produção e da reprodução das relações sociais.

No contexto das reformas de inspiração neoliberal, levadas a cabo pelo Estado brasileiro desde meados da década de 1980 e intensificadas na década de 1990, o setor elétrico no Brasil foi privatizado e vem se reestruturando por meio da incorporação de um conjunto de inovações técnicas e organizacionais para se tornar mais eficiente e competitivo. A reestruturação tem sido sustentada pela necessidade de incrementar a produtividade, de aprimorar a qualidade e de reduzir os custos de produção, para tornar as empresas privatizadas mais atraentes aos olhos dos investidores. Assim, as empresas já privatizadas intensificam o ritmo das mudanças, esforçando-se para tornarem-se ainda mais aptas a enfrentar as regras de uma economia regulada pelo mercado. Desta forma, os processos de reestruturação nessas empresas repercutem não apenas nas relações de trabalho, mais também provocam modificações drásticas na vida cotidiana do trabalhador, à medida que pelo trabalho precário e o desemprego estrutural, este

perde os seus direitos sociais que associados à desestruturação das políticas públicas determinam na atualidade uma realidade social dramática e perversa para os trabalhadores.

Constata-se, então, que o processo de reestruturação produtiva remete a um novo modelo complexo de organização econômica e política, o qual corresponde ao esforço dos capitalistas reagirem à referida crise estrutural. Segundo Andrade (2000), trata-se de uma nova frente ofensiva do capital sobre o trabalho, no decurso do qual o neoliberalismo torna-se visível como superestrutura ideológica – política hábil e apta a legitimar o desenvolvimento do capitalismo em uma nova fase de acumulação.

Sob esse entendimento, Antunes (2000) refere-se que [...] essa crise estrutural fez com que, entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo produtivo, que [...] afetou fortemente o mundo do trabalho [...] (p.35-36). Essa nova lógica societária no mundo do trabalho traz consequências nos mais variados âmbitos da vida social e atinge diferentes camadas de classe, pois: desregulamenta e flexibiliza as relações de trabalho, elimina direitos, aumenta o desemprego e do trabalho informal, desestrutura sindicatos e cria um distanciamento cada vez maior do jovem ao acesso ao trabalho e terceiriza; eis algumas das principais expressões que compõem e definem a lógica societal do capitalismo contemporâneo (ANTUNES, 2007).

3. PRIVATIZAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE TERCEIRIZAÇÃO: UM ESTUDO NA EMPRESA EQUATORIAL CELPA

Etimologicamente, privatizar expressa converter para particular aquilo que é administrado pelo Estado. O processo de privatização que, atualmente, vai a diante pelo globo como uma onda rija, está perto dos vinte anos. Seus teóricos são descritos por escudarem uma postura conservadora extraídas principalmente, das ideias do economista austríaco Friedrich Hayek, como também, pelo economista Milton Friedman, o pai do monetarismo da Escola de Chicago, ambos ganharam o Prêmio Nobel, em 1974, respectivamente. Versa--se sobre um procedimento de reestruturação do Estado que realiza a desestatização e desregulação da economia executando programas de venda de empresas produtivas estatais e dos setores de saúde, educação, e previdência, assim como direciona mudanças na legislação trabalhista, o que para

Chomsky (1997) é, a ‘surdez dos canhões’, pela aceitação pacífica dos governos que se ‘encantam’ frente à ‘graciosidade’ do senil capital recoberto por uma doutrina que vangloria a democracia e o livre mercado como consequência de uma dubitável vitória dos Estados Unidos na Guerra Fria. Assim,

[...] O que esta em causa, na base de reestruturação do Estado, destinada a criar o Estado mínimo e decretar a formação de ‘mercados emergentes’, é a destruição de projetos de capitalismo nacional [...] Em lugar do projeto nacional, [...] o projeto do capitalismo transnacional, transnacionalizado, administrado do alto e de fora [...] (IANNI, 1999, p.110).

A propósito, o debruçar sobre essas elaborações teóricas enlaçadas para a compreensão do objeto de investigação proposta neste estudo, como unidade de diversidades no tempo de capital fetiche, fica nítido o que o neoliberalismo atesta, confirmando a vitalidade do capital. Para tal fim, refere-se à eliminação da educação pública gratuita, da previdência social; da consolidação dos direitos trabalhistas, das leis do salário mínimo, do imposto de renda progressivo, da qualidade dos medicamentos, dos tetos das taxas de juros cobradas por credores, e até de leis que proíbem a venda de heroína. Essas observações remetem à conclusão que, o Estado é tido como vulpino:

[...] o mercado de panacéia. Todos os males parecem poder ser resolvidos pela abertura da economia, pela diminuição do Estado e/ou pela contração de seus gastos. No coração do sistema [do bloco no poder], os EUA atacam de *reagnomics* e *supply side economics*; a Inglaterra vem com Mrs. Thatcher e suas privatizações; para o Terceiro Mundo reserva-se o Consenso de Washington [...] (PAULANI, 2005, p. 125).

A despeito dessas considerações, em novembro de 1989, as instituições financeiras internacionais: Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comercio (OMC), que substituiu o GATT (Acordo Geral sobre as Tarifas Aduaneiras e o Comercio), em 1995, Bando Mundial, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), os governos conservadores – liberais e os governos das economias em desenvolvimento, no ano de 1989 reuniram-se em Washington, com o fim de realizar uma avaliação da economia dos países que contraíram empréstimos e que manifestavam poucos resultados, perante a lógica de acumulação de capitais. Neste encontro, com base na obra “Rumo à retomada do Crescimento Econômico na América Latina”, de Bela Balassa, exigiam-se reformas estruturais para a efetivação de um plano

de estabilização econômica e, em brado alto e retumbante se legitimava a proposta neoliberal, como premissa para concessão de mais empréstimos as nações periféricas:

[...] Para expressar as convicções desses senhores do capital, Jonh Williamson elaborou o modelo de reforma a ser aplicado pelos governos nacionais, devedores aos organismos financeiros e credores internacionais. O documento conhecido como Consenso de Washington [...] (KUCZYNSKI; WILLIAMSON, 2004, p. 285).

Este que eficazmente difundiu a ideia neoliberal de desenvolvimento econômico a ser implantada pelos governos nacionais, nas décadas que se seguiriam. Entre 1999 e 2002 o governo brasileiro aceito as determinações externas, tornando-se “súdito ímpar” no processo de efetivação de políticas sociais de corte neoliberal no continente sul-americano, a passo que modificou a Carta Constitucional de 1988, através de emendas, leis infraconstitucionais e medidas provisórias, já que estando em acordo com muitos destes organismos internacionais, teria que instituir normas e preceitos jurídicos, que configurassem forma a ordem social e econômica do país exigida por tais. E precisamente, seguiram-se:

[...] A reforma do Estado, da previdência e reforma fiscal, a política de privatização de empresas estatais, a redução orçamentaria de gastos públicos nacionais, **com a implementação de programas de demissão voluntária** o controle inflacionário, a política de facilitação de competitividade externa, a desregulamentação e regulamentação pela ótica privada, a estabilidade das instituições bancárias, a liberalização do fluxo de capitais, a obtenção de superávit primário, a política de incentivo do setor privado e de flexibilização dos contratos de trabalho, [...] (*idem, ibidem, p.285, grifo nosso*).

Nesse sentido as privatizações, não são tão somente um reducionismo do Estado em seu papel clássico, na medida em que cumprem o objetivo de reconfigurar e explorar as instituições estatais e seus serviços públicos, colocando-as a pleno dispor do capital e das classes dominantes. Em uma análise perspicaz, Maciel (1997) assinala que a privatização não é desinente da imprescindibilidade do alinhamento das finanças públicas e da potência de eficiência econômica sobre a estrutura vigente, mas sim, é um movimento de readequação de zonas de valorização para agigantadas massas de capital financeiro. Registra-se perceber que esta argumentação se afina com o pensamento de Vargas (Estado Novo 1937- 1945) que também rebatia as premissas do capital estrangeiro. Assim bem explica Branco (1975),

[...] Devo dizer que, até certo ponto nesse propósito, estou sendo sabotado por interesses contrários de empresas privadas que já ganharam muito dinheiro no Brasil, que têm em cruzeiros duzentas vezes o capital que empregaram em dólares, para levá-lo ao estrangeiro a título de dividendo. Em vez de dólares produzirem cruzeiros, os cruzeiros é que estão produzindo dólares e migrando [...] (p. 39).

Nesse sentido, as privatizações assumiram uma ponderável centralidade nas orientações político-econômicas imperantes no final do século XX, baseadas no discurso de retomada do desenvolvimento feito pelas estratégias e suas efetividades da gestão privada nos negócios em muitas alas da economia, antes alicerçados nos investimentos estatais que por sua vez trouxeram consequências deletérias para a sociedade. A exemplo destaca-se, o já mencionado enfraquecimento do Estado democrático de Direito, em contraposição ao “Estado mínimo” exigido pelo Consenso de Washington. O programa Nacional de Desestatização brasileiro é considerado um dos maiores do mundo, com um saldo de 85, 2 bilhões de reais, destacando-se entre as estatais vendidas 19 distribuidoras de energia elétrica. Os dados contidos na obra “O Brasil privatizado”³ de Biondi (2003), destacados no quadro abaixo são explicativos:

Apresentação dos valores de Vendas das Empresas Estatais que foram privatizadas.

Empresas	Valor de Venda
Telesp	4,96 Bilhões
Vale do Rio Doce	3,13 Bilhões
Telesp Celular	3,07 Bilhões
CPFL (Energia São Paulo)	3,01 Bilhões
Tele Norte Leste	2,94 Bilhões
Light (Rio de Janeiro Distribuidora)	2,35 Bilhões
Embratel	2,27 Bilhões
Usiminas	1,94 Bilhões
Eletropaulo Metro. (Energia São Paulo)	1,77 Bilhões
Tele Centro Sul	1,77 Bilhões
Coelba (Energia Bahia)	1,60 Bilhões
CEEE (Energia Rio Grande do Sul)	1,48 Bilhões
Companhia Siderúrgica Nacional	1,49 Bilhões

³O BNDES teve um papel especial nos anos iniciais (1980) de privatizações em razão da sua participação acionista em 76 estatais (PINHEIRO; FUKASAKU, 2000). Tratava-se de empresas que anteriormente eram privadas, e em algumas situações, decretaram falimento e, por isso foram incorporadas a essa instituição que as admitiu financeiramente e administrativamente, sem, todavia, retirá-las do rombo.

CEEE (Energia Centro Oeste)	1,37 Bilhões
Tele Sudeste Celular	1,36 Bilhões
CEMIG (Energia Minas Gerais)	1,05 Bilhões
COPEL (Petroquímica)	861 Milhões
*Rede Ferroviária Federal Sudeste	870 Milhões
Telemig Celular	750 Milhões
Cachoeira Dourada (Energia Goiás)	710 Milhões
Tele Celular Sul	700 Milhões
CRT (Tele Rio Grande do Sul)	660 Milhões
Tele Nordeste Celular	660 Milhões
Cosern (Energia Rio Grande do Norte)	600 Milhões
Aço Minas	600 Milhões
Cosipa	590 Milhões
Enersul	570 Milhões
Energipe (Energia Sergipe)	520 Milhões
Acesita (Siderurgia)	460 Milhões
Tele Centro Oeste Celular	440 Milhões
CEG	430 Milhões
Tele Leste Celular	430 Milhões
Escelsa (Energia Espírito Santo)	430 Milhões
CEMAT (Energia Mato Grosso)	350 Milhões
BANERJ	330 Milhões
*Rede Ferroviária - Centro Leste	320 Milhões
PQU (Petroquímica)	290 Milhões
Métro RJ	260 Milhões
Copene (Petroquímica)	270 Milhões
Porto de Santos – Terminal	251 Milhões
Banco Meridional	240 Milhões
Petroflex	230 Milhões
Rede Ferroviária – Sul	210 Milhões
Ultrafértil	205 Milhões
EMBRAER (Indústria Aeronáutica)	190 Milhões
Fosfértil	180 Milhões
Salgema (Petroquímica)	140 Milhões
Ultrafértil	205 Milhões

Fonte: Biondi (2003).

Nota: ** Os preços divulgados para as ferrovias privatizadas são fictícios: houve apenas uma entrada de 10% a 15% (só para a malha Sudeste o percentual chegou a 30%): o valor restante será pago em 30 anos, sem correção para saldo devedor, isto é, com atualizações apenas das prestações, trimestrais. Fonte dos dados brutos: BNDES (BIONDI, 2003, p. 63).

Segundo Biondi (2003), a política de privatização do governo brasileiro se delineou como um “divino” negócio para os compradores mediante o desmantelamento do patrimônio nacional, uma vez que ao passar das mãos das empresas para os compradores, nessas condições, aliviaram-se os compromissos do comprador, gerando em troca fardo deficitário para o Tesouro Nacional, em consequência das receitas que se perderam com as vantagens concedidas, conforme ilustra a tabela a seguir.

Caracterização da situação deficitária das empresas estatais privatizadas

Ano de Venda	Empresas	Valor da Venda (em Bilhões)	Ano	Perda a 15% de Juros ao Ano (em Bilhões)
1992	Petroquímica	3,0	7	3,1
	Açominas	0,4	51/2	0,3
1993	COSIPA	1,6	51/2	1,3
	CNS	1,0	6	0,9
	RFF	3,8	2	1,2
	FEAPA-SP	3,0	2	1,0
1997	BANERJ	3,3	2	1,0
Total	-	16,10	-	8,7

Fonte: Biondi (2003).

Este fardo deficitário, para o mencionado autor, não foi tudo, já que para deixar as empresas estatais até aquele momento mais atraente, através, do desembolso compulsório imposto (prejuízos) ao povo brasileiro sob os mais distintos modos, o governo, pois em prática diversos investimentos que não participaram dos cálculos do preço de venda; assim sendo tratou-se de recursos removidos do fisco público que não regressaram com a venda das empresas.

As privatizações, em especial, as ocorridas no setor elétrico, reforçaram a adoção da lógica de “Estado mínimo”, em que o mercado alcança hegemonia e centralidade, sob o discurso ideológico de ser aparelho capaz de destinar com eficiência as verbas e distribuir com equidade os benefícios. Tal ideário favorece a esfera privada em prejuízo da esfera pública para a provisão dos serviços públicos, atribuindo ao Estado, nesse novo arranjo, o papel de mediador e regulador da sociedade. Por conseguinte, passa-se, de uma visão que concebia a energia como bem social, no ponto

de vista de um serviço estatal público, para outra concepção que transforma a energia em uma mercadoria, subordinada as variações da oferta e da demanda, dominada pelo enfoque do lucro.

Se, anteriormente, o planejamento do setor elétrico era normativo, nesta dinâmica este passou a ser tão somente indicativo: no lugar dos preços regulamentados de geração, elaborou-se um novo modelo⁴ para o setor, com a criação de um sistema de regulamentação e, gradativamente com a organização de um Mercado Atacadista de Energia (MAE) (FERREIRA, 2000, *apud* GOLDENBERG; PRADO, 2003). Registra-se que esse novo modelo firmado numa suposta ideia de melhoria da prestação dos serviços elétricos, com o objetivo de organização monopolista [...] obter lucros acima da média e escapar dos efeitos da tendência da queda da taxa de lucro [...] (NETTO; BRAZ, 2007), violou a seu “bel-prazer” as promessas referentes a expansão da infraestrutura e da força de trabalho, as medidas tomadas corresponderam, tão somente, a transferência de propriedade, com a esterilização da capacidade tecnológica e a subordinação de recursos naturais do país aos interesses externos. Constata-se, então, que as privatizações de modo geral e, no Brasil, são ofertadas como:

[...] generosos deságios, ser-lhes-iam excelente oportunidade de negócio. Para o capital financeiro internacional, era o melhor do mundo: transformar as dívidas do setor elétrico em ativos capazes de gerar renda. E, ainda por cima, renda assegurada por entidades reguladoras que trabalhariam na prática, à margem do setor público [...] (NADER, 2007, p.2).

Sendo assim, os processos de privatização ocorridas nos anos 1990, também se deram no Estado do Pará. Com efeito, foram privatizadas as seguintes empresas: a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL); A Companhia Vale do Rido Doce (CVRD); e a Distribuidora de Energia Elétrica do Pará – A CELPA: dinâmica específica – totalidade constitutiva da totalidade inclusiva que é a sociedade burguesa, referência do real – ideal/material que possibilita [...] captar a legalidade histórica imanente aos processos históricos, que não são separados por “muros rígidos”, mais

⁴E para levar a cabo a operacionalização dessa mudança, de acordo com Nader (2007) criaram-se novas entidades constituintes do modelo: dentre as mais importantes, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com a função de implementação de políticas e de regulação; o Operador Nacional de Sistema (NOS), para planejar e programar de forma centralizada a geração; e o CCPE - Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão (CCPE).

organicamente vinculados por esta legalidade sistemática – histórica [...] (PONTES, 2010).

O processo de privatização da CELPA principiou-se com o Decreto Estadual nº 1.946/97, de 21 de janeiro de 1997 (PARÁ, 1997), incorporado no Programa Estadual de Desestatização, instituído pela Lei Estadual nº 5979, de 19 de julho de 1996 (*idem*, 1996), sendo o mesmo concluído em 9 de julho de 1998, em um leilão sucedido na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, com o comprador Grupo Rede e o consorcio INEPAR, com um total de 65% das ações em associação com o Consórcio Inepar – com no 35% das ações, pelo montante de R\$ 450.264.000. 00. A administração estatal fez a venda de 32.727.010. 588 ações da CELPA, pertencendo destas 32.656.150.602 ordinárias, equivalendo, por volta de, 54,98% do capital volante e 70.859.986 ações preferenciais. Nessa ocasião, o Secretário de Estado Planejamento, Simão Jatene, afirma que com a privatização: *o governo do Estado passará a exercer um papel que se considera efetivamente mais importante – o de regulador e disciplinador da prestação do serviço, zelando pela sua qualidade e pelo atendimento de parcelas cada vez maiores da população*⁵.

A privatização da Celpa metamorfoseou radicalmente e, completamente, as relações de trabalho que havia na distribuidora de energia elétrica, isto é: reforçaram-se práticas de [...] redução da base salarial e da forma de progressão funcional dos trabalhadores que permaneceram em setores cuja formalidade contratual tinha como essencial [...] (CHAVES, 2003). A exemplo destaca-se a folha de pagamento⁶ da já reestruturada CELPA, na qual pode se constatar que, antes da privatização da empresa um engenheiro de classe salarial XI, recebia um salário de R\$ 1.664,52, este passaria a classe salarial IX com um salário de R\$ 1.101,55; o mesmo aconteceria com um Assistente Social este antes estabelecido na classe salarial XI e ganhando R\$ 1.664,52, na nova fase pertencia a classe salarial VI com um piso salarial de R\$ 754, 49.

Além disso, um severo quadro de demissões em massa foi instalado, violando todo um processo dos acordos e direitos conquistados pelos trabalhadores. Somem-se essas medidas, segundo Gomes (2008) o clima de ameaça e de pressão, sob o qual foram demitidos 1.200 funcionários, de um todo de 2.200 que ali trabalhavam. O que

⁵O Liberal, painel, 05 de março de 1998, p.1.

⁶Sindicato dos Urbanitários 2002.

demonstrou a disposição de cumprir o receituário esmigalhador para a vida do trabalhador impelido pela política neoliberal, desempenhada com eficiência no estado Pará, pelo governador Almir Gabriel, na vertente do desmonte de conquistas sociais da classe trabalhadora. Destaca-se que esse quadro também é fruto das mudanças nos processos produtivos e encontra no modelo japonês, o toyotismo, aquele tem que provocado maior impacto na sociabilidade dos trabalhadores na atual ordem mundializada e globalizada do capital (ANTUNES, 1996), que vem eliminando milhões de trabalhadores⁷ do processo produtivo, funções e categorias de trabalho absolutas já foram reduzidas, reestruturadas ou desapareceram.

As mudanças no processo de trabalho nas Centrais Elétricas do Pará, não findaram tão só pela gestão do Grupo Rede, pois a partir das determinações mais gerais, a contemporânea particularidade do processo de restauração do capital na perspectiva de sua valorização, foi determinante para que a empresa CELPA – em 25 de setembro de 2012, apresentasse um plano de recuperação judicial e de consolidação conforme a Lei 11.101/2005, reeditaram tais mudanças, a partir de sua venda, ou seja, a mesma foi reprivatizada, pelo “montante” de R\$ 1 real, para a Equatorial Energia S/A, do Maranhão que adquiriu 65% das ações da mesma, e assumiu as dívidas da concessionária, estimada a R\$ 3, 5 bilhões de reais, conforme consta no Diário Oficial da União do Estado do Pará. Sobre esse momento, explica o Diretor jurídico em entrevista concedida em junho de 2013:

[...] aconteceu exatamente o que vínhamos alertando há anos. A má gestão e falta de investimento, fatores, aliás, constatados pelo Ministério Público do Estado, levaram o então controlador da Celpa, Grupo Rede Energia, a entrar com pedido de recuperação judicial em maio de 2012. O Sindicato dos Urbanitários, quando da privatização em 1998, já afirmava que esse dia ia chegar, só não sabíamos quando, pois tínhamos a leitura de que a Empresa que arrematasse a Celpa no leilão de privatização, independente de qual fosse, iria sugá-la até a última gota de sangue [...]. **(Entrevista com o diretor jurídico do sindicato dos urbanitários, agosto 2013).**

[...] Infelizmente tínhamos razão, o Grupo Rede após 14 anos de gestão a frente da Empresa, consolidou consecutivos anos de lucratividade, sem a devida manutenção dos níveis de investimento, que são necessários para uma

⁷Segundo os inúmeros dados da literatura especializada no tema, essa política de demissão voluntária, serve para camuflar o caráter fortemente destrutivo desses novos padrões de organização do trabalho pautado na flexibilização produtiva, que produz um monumental desemprego, que atinge a humanidade que trabalha em escala globalizante (ANTUNES, 1996). Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo, em 14 de Julho de 1996.

Empresa cujo maior patrimônio fica exposto as intemperes do tempo, que é o seu SISTEMA ELÉTRICO. Mesmo comercializando um produto essencial a vida moderna, que não precisa de propaganda para ser vendido, e que pela sua natureza é um monopólio natural, sucumbiu às mazelas da má gestão. O fatídico dia chegou, era um sábado, dia 01 de setembro de 2012, num ambiente de luxo se reunirão os principais e maiores credores da falida Celpa, a maior empresa paraense, quanta vergonha e desgosto para um povo maltratado com os péssimos serviços prestados pela concessionária. E os empregados, o que falar, sem dúvida esses sofreram em dobro, pois além de serem consumidores, dependiam da Empresa para ganhar seu sustento [...] **(Entrevista com o diretor jurídico do sindicato dos urbanitários, agosto 2013).**

Esse movimento, segundo Marx (2013) evidencia que toda função de lucratividade do capital selvagem implica conceber que a dinâmica da acumulação capitalista impacta no declínio do valor da força de trabalho, uma vez que, sendo este valor a valer o valor de um determinado quantitativo de bens de consumos precisos à reprodução dos trabalhadores, o acréscimo dos níveis de produtividade do labor, repercute na saúde daqueles que vivem do seu trabalho, uma vez que adoecem em decorrência das manifestações da precarização do trabalho, assim como impõe uma “dessocialização contemporânea”, de acordo com Antunes (2001), ou seja, há um niilismo da força humana que trabalha muito incitado pelos atos competitivos e individualistas, pelo elidir dos direitos sociais garantidos ao decorrer de bravas lutas de classe. Em que, por fim o homem é “destruído” e precarizado em prol da manutenção do ciclo reprodutivo do capital.

Centra-se também nessa ordem, em que há um revés das conquistas sociais dos trabalhadores, aprofunda a negação ao trabalhador da sua condição de sujeito de direito e de necessidades, que o capital como infere os estudos marxistas, no ato de sua reprodução, alcança somente uma, deixar a classe – que –vive – do – seu – trabalho viva, sob a retórica desse renovado modelo de produção, ou seja, flexível, que neste caso vem alijando a força de trabalho dentre diversas formas, em especial, por via de terceirizações. Estas por expressarem uma das particularidades da “questão social”, no Brasil, no capitalismo contemporâneo que vem metamorfoseando [...] o modo de ser do trabalhador assalariado e seu nexos e seu nexos psicofísico com a produção do capital, ampliando-se, como inovação sociometabólica do capital, a “captura” da subjetividade do trabalho pelos valores empresariais [...] (ALVES, 2011). Assim, a tendência à terceirização se acelerou, significativamente, a partir de 1990, [...] centrado muito mais na exploração da força de trabalho e na quebra material de sua constituição como força

antagônica à ordem do capital e menos em inovações tecnológicas como se verificam nos países centrais [...] (ABREU, 2003, p. 08):

[...] É igualmente verdade que na maioria dos países e, especialmente no Brasil, (a terceirização) tem efeitos negativos, em termos de emprego, das condições de trabalho e da organização sindical, reforçando os componentes de exploração e de controle da força-de-trabalho contidos nessa estratégia [...] (LIMA, 1996, p. 170).

A principal característica da terceirização é [...] a substituição da relação bilateral – na qual participam apenas o empregado e o empregador, nos moldes do art. 3º da CLT – pela relação triangular de trabalho – na qual participam o empregado, a empresa recebedora dos serviços e a empresa de intermediação, essa última na posição de empregador formal [...] (LIMA, 1996). Segundo Druck (1999), [...] há casos em que os funcionários das subcontratadas acabam assumindo funções dentro da empresa contratante, para as quais não foram contratados, sem qualquer correspondência em termos salariais ou de direitos [...]. Ademais, os trabalhadores, na maioria das vezes, são levados a recorrerem a horas extras e trabalho em fins de semana para cumprirem com a produção encomendada, exigidas geralmente em prazos muito curtos de entrega. Isso acontece, pois os ganhos reais dos trabalhadores terceirizados correspondem ao montante dos serviços prestados, ou seja, não se pautam pelo tempo de trabalho como o trabalhador assalariado. Nesta [...] situação, os trabalhadores terceirizados tendem a trabalhar mais, na ânsia de ganhar o suficiente para sustentar o padrão usual de vida [...] (SINGER, 2000).

O Relatório de Estatísticas de Acidentes no Setor Elétrico Brasileiro divulgado pela a Fundação Coge, referente ao período de 2006 a 2008, registrar que mais da metade da força de trabalho do setor elétrico brasileiro era composta por trabalhadores terceirizados. Segundo o quantitativo total apresentado observa-se que 55% da força de trabalho no setor elétrico são terceirizadas. No ano de 2008, dos 227,8 mil trabalhadores desse setor, 126,3 mil eram terceirizados.

Em 2011, segundo a Fundação COGE, 139 empregados do quadro efetivo das empresas do setor elétrico brasileiro morreram em acidentes fatais típicos, enquanto que no quadro das contratadas, foram 609 mortes; 8.940 acidentes que resultaram em afastamentos, entre os quais se inclui um elevado número de mutilações. Nessa esteira,

o setor elétrico paraense também vem perdendo um número significativo de trabalhadores, nos últimos 12 anos⁸.

A propósito, o Diretor Jurídico do Sindicato dos Urbanitários comenta:

[...] ocorreram fortes renovações do quadro de pessoal na empresa, ao ponto de afirmar que hoje temos no máximo 10% do efetivo oriunda da empresa estatal. Sem dúvida que isso abalou bastante o sentimento de categoria, pois os empregados que entram são na grande maioria jovens do primeiro emprego, e de uma forma ou de outra, esses eventos acabaram criando oportunidades a esses trabalhadores, **distanciando do movimento sindical e da luta de classe. Sem dúvida que a principal reestruturação que vem sendo colocada em prática na Celpa é a intensificação da terceirização e de sua força de trabalho. Para termos uma ideia do avanço da terceirização na Empresa, somente nos dois primeiros anos de Gestão do Grupo Equatorial registramos aumento significativo da terceirização, passando da relação de 1 terceirizado para cada próprio ao final da Gestão do Grupo Rede, para 3,5 terceirizados para 1 empregado próprio. Com isso temos a redução dos postos de trabalho na Celpa e a precarização da relação de trabalho nas prestadoras, por consequência aumento do acidente de trabalho nas empresas terceirizadas, que ocorrem com frequência 10 vezes maior que na Celpa, já descontado o efetivo de empregados [...] (Entrevista com o diretor jurídico do sindicato dos urbanitários, agosto 2013, grifo nosso).**

Pelo relato acima se constata que a principal estratégia de reestruturação do processo de trabalho que a empresa Equatorial vem adotando é a terceirização de sua força de trabalho, chegando a proporção de 1 (um) empregado efetivo para cada 3,5 (três e meio) terceirizados, diferentemente do Grupo Rede Celpa cuja proporção de 1 (um) empregado efetivo para cada efetivo. Essa estratégia tem implicado na redução dos postos de trabalho na mencionada empresa, bem como no aumento da precarização da relação de trabalho nas prestadoras de serviços, tendo por consequência aumento do acidente de trabalho nas empresas.

Dado aumento significativo de trabalhadores terceirizados nesta empresa e que o ramo da eletricidade exige uma mão de obra especializada, considerou-se pertinente se interrogar sobre os segmentos de trabalhadores que são terceirizados, haja vista o grau de risco de acidente de trabalho que o trabalho neste ramo apresenta e os trabalhadores que estão sendo demitidos são os que possuem mais tempo de serviço na referida empresa que estão sendo substituídos pelos mais jovens, os quais, supostamente, não possuem experiência de trabalho nesse ramo. Desta forma, apreendeu-se que a substituição dos trabalhadores com maior salário pelos que ganham

⁸Ver: <http://www.diariodopara.diarioonline.com.br/N-169536> - TRABALHADORES DA CELPA ENTRAM EM GREVE HOJE. Acesso: 15 de agosto de 2014.

menor salário, permite maior fonte de lucro para a empresa e a terceirização tem se constituído uma das importantes estratégias para a referida empresa. No Brasil, segundo Faria (1994), a palavra “terceirização” virou moda e não possui, exatamente, o sentido *outsourcing* (a busca de suprimentos) utilizado nos países industrializados. Assim, existem duas modalidades de terceirização no país, a saber: uma originária dos países industrializados que objetiva alcançar tanto elementos de produtividade quanto condições novas de competitividade; a outra:

[...] mais geral e bem mais ao gosto do atraso empresarial brasileiro tem embutida a estratégia de confronto, de enfrentamento e consiste em apenas reduzir custos. É o *outsourcing* “tupiniquim” no estilo e conceito empresarial fazendeiro. Esta modalidade de terceirização mantém o antagonismo com os empregados e com o movimento sindical. (...) É o posicionamento do ganha-perde. Objetiva-se obter lucros no curto prazo – a redução de custos faz-se com a redução da mão-de-obra [...] (FARIA, 1994, p. 43).

A propósito,

[...] Nesta última década no Brasil, o crescimento e a difusão da terceirização a reafirmam como uma modalidade de gestão, organização e controle do trabalho num ambiente comandado pela lógica da acumulação financeira que, no âmbito do processo, das condições e do mercado de trabalho, *exige total flexibilidade em todos os níveis*; ela institui um novo tipo de precarização que passa a dirigir a relação capital-trabalho em todas as suas dimensões. E, num quadro em que a economia é comandada pela lógica financeira sustentada no curtíssimo prazo, às empresas do setor industrial buscam garantir seus altos lucros, exigindo e transferindo aos trabalhadores a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos com o trabalho e pela “volatilidade” nas formas de inserção e contratos [...] (ANTUNES; DRUCK, 2014, p. 16-17, *grifos do autor*).

Segundo Federação Nacional dos Urbanitários - FNU/CUT (2009), a principal motivação das empresas do setor elétrico ao empreender a terceirização é a redução de custos, seguida por motivos como aumento na qualidade dos serviços e uso de novas tecnologias. Em [...] nome da redução de custos, as empresas têm aproveitado largamente da inexistência de uma legislação que incida sobre os trabalhadores terceirizados [...] (*idem, ibidem*, p.290). O relato de um dos sujeitos da pesquisa que subsidiou este artigo revela que:

[...] os serviços comerciais, manutenção de redes, plantão da distribuição e iluminação pública eram realizados por

trabalhadores da Celpa, todos esses serviços passaram a ser realizados por terceirizadas [...] (DEGAS⁹).

A inexistência de uma legislação específica que limite ou proíba a terceirização tem sido debatida numa perspectiva de liberação total (ANTUNES; DRUCK, 2014). Contudo, há que se registrar que o Projeto de Lei n. 4.330 de 2004 que [...] dispõe sobre o contrato de prestação de serviços a terceiros e as relações de trabalho dele decorrente, de autoria do deputado Sandro Mabel, empresário do setor de alimentação [...] (*idem*, p.21) que tramitava no Congresso nacional foi aprovado pela Câmara dos Deputados com 324 votos a favor e 137 contra e 02 abstenções, em 08 de abril de 2015. O mencionado Projeto de Lei prevê a

[...] possibilidade de que as empresas passem a terceirizar não só a atividade-meio - aquelas que não são inerentes ao objetivo principal da empresa, ou seja, serviços necessários, mas não essenciais - , mas também a atividade-fim - aquela que caracteriza o objetivo principal da empresa, é um dos itens mais controversos do projeto de lei que regulamenta a prestação de serviços por terceiros. Os críticos dizem, no entanto, que a flexibilização dos contratos "precariza as relações de trabalho". Eles também argumentam que, ao serem empregados como terceirizados, os trabalhadores perdem os benefícios conquistados pela categoria, como, por exemplo, piso salarial maior, plano de saúde, vale-alimentação, participação nos lucros, entre outros. "Esse projeto de lei precariza as condições de trabalho no país. Dizem que mais empregos serão gerados, mas com que padrão? Padrão chinês?", critica o juiz Germano Silveira, vice-presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), em referência às más condições de trabalho em fábricas na China. Há hoje no Brasil quase 13 milhões de trabalhadores terceirizados, contra 35 milhões de trabalhadores contratados [...] (BARRUCHO, 2015, s/p).

Pelo exposto constata-se que a:

[...] terceirização assume centralidade na estratégia patronal [...], tornando-se uma verdadeira epidemia nas últimas duas décadas que contaminou a indústria, os serviços, a agricultura, o serviço público, generalizando-se

⁹Dado o compromisso em assegurar o anonimato dos pesquisados e, portanto, com a ética na pesquisa os mesmos foram identificados por nomes de artistas brasileiro, norte-americanos e europeus.

também não só para as chamadas atividades-meio, mas também para as atividades-fim [...] (*idem, ibidem*, p.17).

Desta forma, no âmbito da organização do trabalho evidencia-se que a terceirização tem definido:

[...] condições de trabalho e de salário para trabalhadores de primeiras e segundas categorias, como para o trabalho análogo ao escravo, e a discriminação se dá não apenas por parte da empresa contratante, mas também entre os próprios trabalhadores contratados diretamente e os chamados “terceiros” cuja denominação já revela a distinção ou à condição à parte, de fora, externa [...] (*idem, ibidem*, p.17).

Constata-se, então, que continua em curso um conjunto de metamorfoses nas relações de trabalho que faz o capital não só permutar as suas estratégias de dominação, mas também ampliar novas formas de dominação sobre o trabalho. Nessas circunstâncias, tem-se um novo modo de dominação do capital sobre o trabalho via PDV's que mutilam, transformam os trabalhadores num ser parcial, degradando-os, tornando-os um apêndice do processo de trabalho, submetendo-os ao despotismo do capitalismo contemporâneo que cada vez mais traz a tona estratégias de economia do trabalho vivo.

Por conseguinte, visualiza-se, a composição de uma nova ordem social, legitimada pelo ideário neoliberal totalitário de acumulação e reprodução social voltado à flexibilização e desregulamentação das leis trabalhistas, através da qual o grande capital vem alcançando o desmonte da classe trabalhadora tanto pelo desemprego estrutural, quanto pela sua fragmentação, instaurando novas estratégias de controle que toma corpo no seio da sociedade brasileira, subordinando cada vez mais o trabalhador aos maiores desígnios imperativo da hegemonia do grande capital.

As privatizações, em especial, as ocorridas no setor elétrico, reforçaram a adoção da lógica de “Estado mínimo”, em que o mercado alcança hegemonia e centralidade, sob o discurso ideológico de ser aparelho capaz de destinar com eficiência as verbas e distribuir com equidade os benefícios. Tal ideário favorece a esfera privada em prejuízo da esfera pública para a provisão dos serviços públicos, atribuindo ao Estado, nesse novo arranjo, o papel de mediador e regulador da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste artigo possibilitou a constatação de que a política de privatização do governo brasileiro se delineou como um “divino” negócio para os compradores mediante o desmantelamento do patrimônio nacional, uma vez que ao passar das mãos das empresas para os compradores, nessas condições, aliviaram-se os compromissos do comprador, gerando em troca fardo deficitário para o Tesouro Nacional, em consequência das receitas que se perderam com as vantagens concedidas. Neste contexto, Celpa Equatorial, assim como outras empresas do setor elétrico se reestruturaram ao longo das décadas 1990 e 2000 e ainda continuam utilizando como estratégias, principalmente, a terceirização e o PDV.

A terceirização tem se constituído uma das faces mais perversa da dominação do capital sobre o trabalho, pois não somente tem demitido mais da metade da força de trabalho e a substituída por trabalhadores com contratos temporários, instáveis, com salários mais baixo que a dos efetivos e sem acesso aos seus direitos trabalhistas e previdenciários, mais também a exposição a acidentes de trabalho, inclusive com mortes em acidentes fatais típicos e afastamentos do trabalho por motivo de acidentes, entre os quais se inclui um elevado número de mutilações.

É provável que se aprovado o Projeto de Lei que trata da Terceirização, no Brasil, enquanto estratégia de reestruturação das empresas colocarão os trabalhadores em piores condições de vida e de trabalho. Eis a necessidade imperiosa da luta de classes!.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. A constituição da solidariedade e o significado histórico da reatualização da filantropia e do cooperativismo. (**Projeto de pesquisa**), São Luís: UFMA, 2003.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e Subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua Concha**: ensaio sobre a Nova Morfologia do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____ e DRUCK, Graça. A Epidemia da Terceirização. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil III**. São Paulo, Boitempo, 2014.

BARRUCHO, Luiz Guilherme. **Câmara vota projeto que regulamenta terceirização**; Entenda. In: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-Noticias/BBC/2015/04/07>. Acesso em 20 de julho de 2015.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil privatizado**: um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

BRANCO, Catullo. **Energia elétrica e capital estrangeiro no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

CHAVES, ANDREA. **Privatização e novas estruturas de mercado**: Rede Celpa em questão. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Sócio-Ambiental. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) – Universidade Federal do Pará, 2003.

_____. **Poder público e sindicato: um olhar ao caso Celpa**. . Dissertação de mestrado em Serviço Social. . Universidade Federal do Pará, 2000.

CHOMSKY, Noam. **As várias caras da dominação**. Rio de Janeiro: Cadernos do terceiro mundo, 1997.

DRUCK, Graça. **Terceirização: (des) fordizando a fábrica**: um estudo do complexo petroquímica da Bahia. São Paulo/Salvador, Boitempo/ Edufba, 1999.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS (FNU). Terceirização no Setor Elétrico: situação atual e perspectivas. In: DAU, Denise Motta; RODRIGURS, Iram Jácome e CONCEIÇÃO, Jefferson José da (orgs.). **Terceirização no Brasil**: do discurso da inovação à precarização do trabalho (atualização do debate e perspectivas). São Paulo: Annablume; CUT, 2009.

GRESPLAN, J.L. **O Negativo do Capital – O Conceito de Crise na Crítica de Marx à Economia Política**. São Paulo: Editora Hucitec/FAPESP, 1999.

GIANNOTTI, José Arthur. **Origens da dialética do trabalho**: estudos sobre a lógica do jovem Marx. Porto Alegre: Editores L&PM, 1985.

GOLDENBERG, José; PRADO, Luiz Tadeu. **Reforma e crise do setor elétrico no período FHC**. São Paulo: Tempo Social – USP, 2003.

GOMES, Vera Lúcia Batista. **Alternativas de trabalho no capitalismo contemporâneo: o caso dos trabalhadores demitidos da empresa Rede Celpa-Centrais Elétricas do Pará**. In: Revista Conexões. Ed. Centro Socioeconômico, 2008.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. In: **Revista Latino Americana de Sociologia do Trabalho**. Ano 4. N°. 7. Rio de Janeiro: ALAST, 1997.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez; 1998.

_____. **Serviço social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2012.

IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

_____. **O Estado - Nação na época da globalização**. Rio de Janeiro: Revista da Pós-Graduação em Economia da UFF; 1999.

LIMA, Valéria Almada. **Reestruturação Produtiva e Relação Salarial**: tendências no Brasil nas décadas de 80 e 90. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Centro de Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, 1996.

MÉSZARÓS, István. **Estrutura social e formas de consciência**: a determinação social do método. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Socialismo ou Barbárie**. São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo, Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. “**Florestan Fernandes**: uma recuperação marxista da categoria revolução”. In: **Marxismo impenitente**: contribuição à história das ideias marxistas. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal**. Edição. São Paulo; Cortez, 2000.

_____. BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: Uma introdução Crítica. São Paulo: Cortez, 2007.

PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. São Paulo; Boitempo, 2005.

POCHMANN, Márcio. **Emprego e desemprego juvenil no Brasil**: as transformações nos anos 1990. Rio de Janeiro Movimento, Movimento, 2000.

PONTES, Reinaldo. **Mediação e serviço social**: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social. São Paulo: Cortez, 2010.

RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL – CELPA EQUATORIAL, 2012.

SADER, Emir. **Brasil Entre o Passado e o Futuro**. In: GARCIA, Marco Aurélio e Sader, Emir. São Paulo: Coedição Editora e Fundação Perseu Abramo, Boitempo, 2003.

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS. In: **Relatório de Pesquisa de Campo sobre o II PDV na empresa Equatorial Celpa**, Belém-Pará, 2013.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto, 2000.

Recebido para avaliação em Março de 2018.

Aceito para publicação em Junho de 2018.